

PORTARIA Nº 196/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1312

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Sara Maria Rosa**, matrícula n.º 201-1, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00381/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente